

RESULTADO FINAL DO EDITAL PROPPG Nº 10/2021

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À PESQUISA, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO (PIPCI– UFSB)

Conforme o cronograma do EDITAL PROPPG 10/2021, segue a divulgação da **classificação final** dos projetos, bem como o resultado do julgamento de recursos enviados dentro do prazo regulamentar. Os contemplados com cota no edital **devem proceder à indicação de estudante e envio de documentação conforme informações do anexo 1 e anexo 2 desta publicação.**

Unidade Acadêmica	Código do projeto	IPI apurado	FPPI	NP1	NP2	NP	IFC	Tipo de cota
CF Artes	PVA909-2021	1307,0	10	9,6	9,4	9,5	9,8	UFSB*
CF Artes	PIA883-2021	1069,0	10	10	9	9,5	9,8	Sem cota disponível
Unidade Acadêmica	Código do projeto	IPI apurado	FPPI	NP1	NP2	NP	IFC	Tipo de cota
CFCAF	PIE922-2021	1179,0	10	9,5	8,8	9,15	9,7	UFSB
CFCAF	PIE916-2021	661,6	6,616	8	9,2	8,6	7,4	UFSB
CFCAF	PIE887-2021	332,4	3,324	8	7,6	7,8	5,1	UFSB
CFCAF	PIE890-2021	169,4	1,694	9,2	9,3	9,25	4,7	Sem cota disponível
Unidade Acadêmica	Código do projeto	IPI apurado	FPPI	NP1	NP2	NP	IFC	Tipo de cota
CFCAm	PVB913-2021	830,0	8,3	8,2	8,7	8,45	8,4	UFSB
CFCAm	PVB926-2021	563,2	5,632	8,6	9	8,8	6,9	UFSB
CFCAm	PIB925-2021	570,0	5,7	7,4	8,6	8	6,6	UFSB
CFCAm	PIB903-2021	573,5	5,735	7,3	8,3	7,8	6,6	UFSB
CFCAm	PIB917-2021	444,4	4,444	8,1	8,3	8,2	5,9	UFSB
CFCAm	PVB923-2021	261,0	2,61	9	9,3	9,15	5,2	Sem cota disponível
CFCAm	PVB888-2021	200,3	2,003	9	9	9	4,8	Sem cota disponível
CFCAm	PIB927-2021	1324,0	10	5,9	4,5	5,2	8,1	Não classificado**

Unidade Acadêmica	Código do projeto	IPI apurado	FPPI	NP1	NP2	NP	IFC	Tipo de cota
CF Saúde	PID911-2021	856,0	8,56	8,3	7,4	7,85	8,3	UFSB
CF Saúde	PVD919-2021	821,5	8,215	6,6	7,9	7,25	7,8	UFSB
CF Saúde	PID921-2021	402,0	4,02	9,7	10	9,85	6,4	UFSB
CF Saúde	PVD899-2021	441,5	4,415	7,3	8,9	8,1	5,9	UFSB
CF Saúde	PID892-2021	147,0	1,47	10	10	10	4,9	Sem cota disponível
CF Saúde	PVD901-2021	190,0	1,9	8,5	9,4	8,95	4,7	Sem cota disponível
Unidade Acadêmica	Código do projeto	IPI apurado	FPPI	NP1	NP2	NP	IFC	Tipo de cota
CFCHS	PVC896-2021	1572,0	10	9,7	9,2	9,45	9,8	UFSB
CFCHS	PIC895-2021	984,0	9,84	9	9,4	9,2	9,6	UFSB
CFCHS	PIC893-2021	1019,2	10	5	7	6	8,4	Sem cota disponível
Unidade Acadêmica	Código do projeto	IPI apurado	FPPI	NP1	NP2	NP	IFC	Tipo de cota
CFDT	PVH933-2021	632,0	6,32	8,8	10	9,4	7,6	UFSB
CFDT	PIH889-2021	208,0	2,08	8,3	8,3	8,3	4,6	Sem cota disponível
Unidade Acadêmica	Código do projeto	IPI apurado	FPPI	NP1	NP2	NP	IFC	Tipo de cota
CFPPTS	PVG908-2021	1835,0	10	9,8	10	9,9	10,0	UFSB
Unidade Acadêmica	Código do projeto	IPI apurado	FPPI	NP1	NP2	NP	IFC	Tipo de cota
CFTCI	PIF902-2021	1289,0	10	9,1	7,8	8,45	9,4	UFSB
CFTCI	PIF905-2021	1215,0	10	6,6	7,3	6,95	8,8	UFSB
CFTCI	PIF910-2021	604,0	6,04	7,7	9,8	8,75	7,1	UFSB
CFTCI	PIF912-2021	528,0	5,28	4,7	5	4,85	5,1	Não classificado**
Unidade Acadêmica	Código do projeto	IPI apurado	FPPI	NP1	NP2	NP	IFC	Tipo de cota
IHAC-CJA	PVJ891-2021	1150,0	10	10	10	10	10,0	UFSB
IHAC-CJA	PVJ900-2021	1550,0	10	6,1	6,3	6,2	8,5	UFSB
IHAC-CJA	PVJ928-2021	584,8	5,848	10	8,8	9,4	7,3	Sem cota disponível
Unidade Acadêmica	Código do projeto	IPI apurado	FPPI	NP1	NP2	NP	IFC	Tipo de cota
IHAC-CPF	PIP897-2021	959,0	9,59	8,7	9,8	9,25	9,5	UFSB

IHAC-CPF	PVP914-2021	523,0	5,23	10	10	10	7,1	UFSB
IHAC-CPF	PVP920-2021	527,4	5,274	6,5	8,5	7,5	6,2	Sem cota disponível
Unidade Acadêmica	Código do projeto	IPI apurado	FPPI	NP1	NP2	NP	IFC	Tipo de cota
IHAC-CSC	PVS906-2021	1024,4	10	10	10	10	10,0	UFSB
IHAC-CSC	PIS924-2021	823,0	8,23	10	10	10	8,9	UFSB
IHAC-CSC	PVS929-2021	307,0	3,07	8,7	7,3	8	5,0	UFSB
IHAC-CSC	PIS915-2021	199,0	1,99	8,7	8,3	8,5	4,6	Sem cota disponível

* Conforme critério de desempate disponível no item 7.3. b. do edital

** Propostas cuja nota do projeto (NP) for inferior a 6,0 não serão classificadas, conforme item 3,4 do edital.

Resultados dos recursos interpostos ao edital

Código do projeto	Julgamento do recurso
PIH889-2021	Indeferido
PIA883-2021	Indeferido
PID892-2021	Indeferido

Docentes avaliadores inadimplentes

De acordo com o item 2.9 do edital e de acordo com o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB ficam inadimplentes junto ao PIPCI (Programa de Iniciação a Pesquisa, Criação e Inovação da UFSB) os docentes de matrícula SIAPE abaixo relacionados, devido ao não cumprimento da demanda de avaliação de projetos submetidos a este edital:

1241733	3072651	2250961	1605503
---------	---------	---------	---------

A sanção aplica-se aos docentes participantes do PIPCI, e a inadimplência nestes casos acarreta impossibilidade de submissão de propostas a editais do Programa durante 12 meses consecutivos, contados a partir desta data.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CONTATOS:

Coordenação de Pesquisa/PROPPG - Reitoria – Itabuna

Endereço de correio eletrônico: cpq@ufsb.edu.br

Itabuna, 23 de agosto de 2021

ROGÉRIO HERMIDA QUINTELLA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO 1

Envio de documentação e demais instruções para contemplados com cota UFESB

1. Até o dia **31/08/2021** – O/A Docente deve enviar e-mail para pibipci@ufsb.edu.br com o seguinte título: **“Documentação para aceitação da cota IC UFESB do edital PROPPG 10/2021”**, contendo os seguintes documentos do/a estudante digitalizados:
 - b) Cópia do RG e CPF;
 - c) Currículo Lattes atualizado no presente ano, sem qualquer vínculo atual de atuação profissional ou de bolsa;
 - d) Declaração assinada pelo estudante, afirmando não possuir vínculo empregatício ou de bolsa e sua respectiva carga horária dedicada à pesquisa e da ciência de suas responsabilidades, conforme modelo **no anexo 2**;
 - e) Cópia do comprovante bancário (cópia do cartão ou contrato de abertura de conta) do titular de conta-corrente ativa do banco do Brasil ou caixa econômica federal (não pode ser poupança);
2. Até o dia **31/08/2021** - Docente e Estudante devem efetuar os procedimentos de cadastro no SIGAA de acordo com as orientações do Tutorial de SOLICITAÇÃO DE OPORTUNIDADE DE BOLSA, disponível em:

<https://ufsb.edu.br/proppg/dpci/documentos/manuais-dpci>.

3. Atenção a estes pontos:

- a) A escolha do/a estudante deve atender aos requisitos constantes no item 12 do edital “DO/A BOLSISTA”; após a escolha e indicação, o/a orientador/a deve alertar o/a estudante de suas obrigações constantes no edital.
- b) Os docentes que não enviarem a documentação até essa data poderão perder a cota, sem necessidade de prévia comunicação da PROPPG.
- c) Todos os documentos devem ser enviados no mesmo e-mail para pibipci@ufsb.edu.br, com o assunto “Documentação para aceitação da cota IC UFESB do edital PROPPG 10/2021”.
- d) Caso o/a Docente deseje indicar um/uma estudante que está recebendo bolsa de IC/IT com término de vigência previsto para 31/08/2021 (Bolsistas CNPq do Edital 05/2020), devem fazer o procedimento de indicação no SIGAA **no primeiro dia subsequente ao término da bolsa anterior, ou seja, no 01/09**. Já o envio da documentação deve ser feito dentro do prazo estipulado nesta chamada.
- e) Estudantes que possuírem vínculo de bolsa atual (ciclo 2020-2021) somente poderão ser indicados para a nova cota caso estejam com a vigência prevista para encerramento até 31/08/2020 já que não é permitido acúmulo de bolsas. Desse modo, bolsistas **FAPESB (do Edital 03/2020) com vigência 01/10/2020 a 30/09/2021 não podem** ser indicados nesta chamada.



ANEXO 2

DECLARAÇÃO

Eu, (NOME DO/A BOLSISTA), inscrito no RG sob o nº 00000000000 e CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado (ENDEREÇO COMPLETO), DECLARO sob as penas da lei, ao Programa Iniciação a Pesquisa Criação e Inovação da UFSB (PIPCI), que dedicarei 20 horas semanais ao Plano de Trabalho aprovado no edital PROPPG (NOME COMPLETO DO PLANO DE TRABALHO APROVADO NO EDITAL) e a mim atribuído pelo/a Orientador/a, Prof. (NOME COMPLETO DO/A OREINTADO/A). Declaro que não possuo bolsa, estágio ou similar, ou vínculo empregatício de qualquer natureza e me comprometo a não os adquirir, durante a vigência do meu vínculo com o PIPCI, exceto auxílio permanência, moradia, alimentação ou similar, que são benefícios sociais. Declaro, ainda, que cumprirei todas as obrigações previstas no edital PROPPG de concessão da bolsa de Iniciação Científica ou Tecnológica com a qual pretendo ser contemplado/a, de acordo com o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-graduação da UFSB.

(Cidade)_____, (dia)___de (mês)_____ de 2021.

Assinatura

Nome e do/a Estudante



Emitido em 23/08/2021

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 5/2021 - CPQ (11.01.21.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/08/2021 19:31)

ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

PRO-REITOR(A)

2086720

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
5, ano: **2021**, tipo: **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, data de emissão: **23/08/2021** e o código de
verificação: **3b6ec06029**